





Conhecer Biologia Celular;

Registrar e imprimir mapa de trabalho, emitir relação de remessa, importar e digitar os resultados e encaminhar as amostras e impressão de etiquetas nos sistemas operacionais;

Assumir responsabilidade técnica do setor perante o conselho de classe;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo e à Secretaria Municipal de lotação;

Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e por determinação expressa das respectivas chefias, observada a habilitação específica.

**CIRURGIÃO DENTISTA I**

**SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES**

Desempenhar as suas funções de acordo com as normas, diretrizes e protocolos da Secretaria da Saúde;

Praticar todos os atos pertinentes à odontologia decorrentes dos conhecimentos adquiridos na formação de cirurgião-dentista, incluindo todos os procedimentos descritos em Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SIGTAP (SUS) nas áreas de promoção, de prevenção, diagnósticos, clínicos, cirúrgicos e reabilitadores;

Realizar atividades odontológicas programadas;

Realizar o acolhimento odontológico com escuta qualificada, classificação de risco, avaliação de necessidade de saúde, análise de vulnerabilidade e a assistência clínica tendo em vista a responsabilidade de um atendimento resolutivo à demanda espontânea;

Realizar atendimento de urgência e emergência odontológica com resolutividade;

Acolher o usuário de forma humanizada, ouvindo seus problemas e solicitações, dando respostas adequadas de acordo com sua competência;

Orientar e encaminhar pacientes que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, seguindo protocolos preconizados pela rede de saúde;

Conhecer a realidade social, demográfica e epidemiológica da área de abrangência da Unidade de Saúde que atua, com vistas ao planejamento e programação em saúde bucal;

Realizar busca ativa da população com doenças, risco e agravos em saúde geral e bucal de acordo com situações de importância local;

Identificar situações de maior risco em saúde bucal e outras afecções em grupos de maior vulnerabilidade, estabelecendo os respectivos planos de tratamento;

Participar de levantamentos epidemiológicos em saúde bucal e geral de demanda institucional;

Integrar às equipes das unidades onde atua, participando de todas as atividades de diagnóstico, planejamento e avaliação das ações individuais e coletivas, visando à proteção e a promoção da saúde da comunidade, com resolutividade e buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar;

Desenvolver e participar de ações intersetoriais que envolvam a atenção à saúde bucal e geral, no domicílio, em locais do território (salões comunitários, escolas, creches, praças, etc.) e em outros espaços que comportem a ação planejada;

Realizar visitas domiciliares e atendimentos em domicílio às famílias e pessoas em residências, Instituições de Longa Permanência (ILP), abrigos, entre outros tipos de moradia existentes em seu território, de acordo com o planejamento da equipe, necessidades e prioridades estabelecidas;

Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade de Saúde;

Atuar de forma multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar contribuindo para a resolutividade da assistência;

Participar ativamente dos cursos de capacitação, reciclagem e das atividades de educação permanente em saúde, visando seu desenvolvimento profissional;

Colaborar no processo de educação e capacitação com e para a equipe da unidade no âmbito saúde bucal e geral;

Participar da organização de encontros, seminários, congressos e eventos semelhantes sobre assuntos de Odontologia, correlatos à Secretaria Municipal de lotação;

Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo, indicadas em Odontologia;

Manter prontuário detalhado e legível;

Manipular materiais de uso odontológico;

Executar organização, limpeza, assepsia, desinfecção dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;

Realizar supervisão do auxiliar em saúde bucal (ASB) ;

Aplicar medidas de biossegurança nas consultas iniciais, de retorno (proservação) e nas cirurgias diversas no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;

Zelar pelo funcionamento, conservação dos instrumentais sobre sua guarda e utilização requisitando sua manutenção e colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;

Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde;

Utilizar obrigatoriamente Equipamento de Proteção Individual EPI;

Alimentar e atualizar os sistemas de informação relacionados a produção e outros dados facilitadores para melhoria do acompanhamento e assistência à população, bem como utilizá-los para fins de planejamento, organização e execução das atividades pertinente a sua atuação;

Emitir laudos, pareceres, atestados e declarações sobre assuntos de sua competência;

Participar e colaborar no planejamento e execução de políticas públicas saudáveis e o desenvolvimento de ações de vigilância da saúde da coletividade;

Praticar a gestão das demandas com base nos processos de regulação locais (referência e contrarreferência);

Apoiar as estratégias de fortalecimento da gestão local e do controle social;

Executar, quando habilitado, as atividades práticas a serem conduzidas de forma colaborativa, com atendimento individual e de grupos específicos, promovendo a aplicação multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar de conhecimentos e habilidades por meio de atividades práticas integrativas e complementares em Saúde;

Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**ENFERMEIRO**

**SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES**

Atuar de acordo com as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de lotação;

Planejar, coordenar, organizar, supervisionar, controlar, executar e avaliar os procedimentos de assistência de enfermagem na unidade de sua responsabilidade, avaliando a rotina e os registros de anotações das atividades utilizadas pela equipe;

Elaborar rotinas específicas de enfermagem para a unidade de lotação, empregando técnicas usuais e/ou específicas, para possibilitar a promoção, proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva, submetendo a apreciação e aprovação da autoridade competente;

Integrar a equipe da unidade participando de todas as atividades de diagnóstico, planejamento, avaliação das ações e atendimentos individuais, coletivos e domiciliares, visando à proteção e a promoção da saúde da comunidade;

Elaborar estudos, pesquisas e levantamentos que forneçam subsídios à definição de planos e políticas de revisão, implantação ou manutenção de procedimentos e programas relativos às atividades de sua área de atuação;

Executar ações de enfermagem, ao nível de atendimento primário e/ou emergencial;

Realizar consulta de enfermagem, solicitando exames complementares e prescrevendo medicações conforme protocolos estabelecidos nos Programas do Ministério de Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde e disposições legais da profissão;

Registrar todo cuidado e assistência prestada nos prontuários dos pacientes e documentos de produção, além de emitir declarações, participar de relatórios e documentação relacionados ao atendimento do usuário quando solicitados por órgãos judiciais e/ou públicos;

Realizar ações voltadas à área de enfermagem do Trabalho;

Interpretar e executar com a equipe de enfermagem, as diretrizes, normas e instruções relativas às ações de enfermagem e supervisionar seu cumprimento;

Atuar de forma multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar contribuindo para a resolução da assistência;

Executar treinamentos específicos do pessoal de enfermagem, ao nível de rotinas e programas especiais;

Desenvolver atividades de educação em saúde pública junto à comunidade e ao cliente; participar de ações de vigilância epidemiológica;

Executar tarefas relativas à organização, controle e desenvolvimento administrativo, financeiro, de recursos humanos e materiais de sua área;

Compete ao enfermeiro periodicamente, executar atividades de Responsável Técnico (RT), conforme prerrogativas estabelecidas pela Resolução do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN 509, de 15 de março de 2016, do requerida ao conselho de classe (Conselho Regional de Enfermagem - COREN) e quando ocorrer recusa do profissional, a designação do RT, será um ato discricionário da chefia;

Registrar as ações desenvolvidas em sistema de informação vigente no Município a fim de que os dados sejam suficientes e atualizados para a melhoria do processo de tomada de decisões correspondentes à organização, acompanhamento, controle e avaliação do sistema local de saúde, bem como as pesquisas clínicas e epidemiológicas;

Executar, quando habilitado, as atividades práticas a serem conduzidas de forma colaborativa, com atendimento individual e de grupos específicos, promovendo a aplicação multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar de conhecimentos e habilidades por meio de atividades práticas integrativas e complementares em Saúde;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo e correlatas em seu Conselho de Classe;

Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

**FARMACÊUTICO I**

**SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES**

Atuar de acordo com as normas e diretrizes da Secretaria Municipal da Saúde;

Realizar o controle e a dispensação de medicamentos oferecendo aos usuários informações adequadas sobre forma de uso, posologia e duração do tratamento, com enfoque na adesão ao tratamento, no monitoramento de reações adversas e na efetividade terapêutica;

Controlar medicamentos, entorpecentes e produtos equiparados, mediante registro adequado das informações, atendendo as disposições legais;

Remanejar os medicamentos excedentes entre as unidades;

Realizar o monitoramento dos estoques de medicamentos, visando manter os níveis adequados de estoques de acordo com a demanda, evitando-se a superposição de estoques ou desabastecimento do sistema e garantindo as condições ideais de armazenamento e validade adequada;

Coordenar a logística, e avaliar de forma permanente, o recebimento, armazenamento, separação, embalagem, transporte, entrega e dispensação de medicamentos, conforme suas características e condições de conservação exigidas (termolábeis, psicofármacos), em conformidade com a legislação sanitária e de forma a atender às necessidades dos serviços de farmácia;

Traçar e divulgar o plano de gerenciamento de resíduos sólidos em saúde (medicamentos), incluindo aqueles devolvidos pela população, proporcionando um manejo seguro e objetivando a preservação da saúde e do meio ambiente;

Executar as atividades relacionadas com a composição, preparo e fornecimentos de produtos da área farmacêutica;

Realizar controle de testes biológicos e farmacológicos de medicamentos;

Realizar exames e análises de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias primas e produtos acabados;

Manipular insumos farmacêuticos, realizando medição, pesagem e mistura, para atender a produção de remédios e outros preparados; efetuar análise bromatológica de alimentos, afim de avaliar a qualidade, pureza, conservação e homogeneidade, com vistas a resguardar a saúde.

de publicam para [papel.com.br/autenticidade](http://papel.com.br/autenticidade)  
 A 00540653004102, Documento assinado digitalmente com adjuvantes e embalagens;  
 a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-



# LEIS

Ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção;

Desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; Integrar a equipe da unidade participando de todas as atividades de diagnóstico, planejamento, avaliação das ações e atendimentos individuais e coletivos, visando à proteção e a promoção da saúde da comunidade;

Atuar de forma multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar contribuindo para a resolutividade da assistência;

Executar, quando habilitado, as atividades práticas a serem conduzidas de forma colaborativa, com atendimento individual e de grupos específicos, promovendo a aplicação multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar de conhecimentos e habilidades por meio de atividades práticas integrativas e complementares em Saúde;

Participar das ações de vigilância epidemiológica;

Executar outras tarefas de mesma natureza, campo de atuação ou nível de complexidade, associadas ao cargo e à Secretaria Municipal de lotação;

Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e por determinação expressa das respectivas chefias, observada a habilitação específica.

## NUTRICIONISTA I

### SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES

Atuar de acordo com as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de lotação;

Atuar nas diversas fases do desenvolvimento das ações de prevenção, promoção, proteção, educação, recuperação e reabilitação no âmbito das diversas políticas públicas, legislação específica e conforme diretrizes e princípios estabelecidos na Secretaria Municipal de lotação;

Registrar as ações desenvolvidas em sistema de informação vigente no Município a fim de que os dados sejam suficientes e atualizados para a melhoria do processo de tomada de decisões correspondentes à organização, acompanhamento, controle e avaliação do sistema da Secretaria Municipal de lotação;

Participar da organização de encontros, seminários, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Nutrição, correlatos à Secretaria Municipal de lotação;

Atuar de forma multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar contribuindo para a resolutividade da assistência;

Organizar e desenvolver programas de nutrição nos campos da saúde pública, educação e de outros similares, analisando e propondo o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos;

Organizar, supervisionar e avaliar a execução dos programas de nutrição desenvolvidos pela administração, controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de garantir qualidade, racionalidade e economicidade dos programas de nutrição;

Organizar e desenvolver programas de educação e readaptação em matéria de nutrição;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo e correlatas em seu Conselho de Classe;

Integrar a equipe da unidade de lotação participando de todas as atividades de diagnóstico, planejamento, avaliação das ações e atendimentos individuais e coletivos, visando à proteção e a promoção da saúde da comunidade;

Executar, quando habilitado, as atividades práticas a serem conduzidas de forma colaborativa, com atendimento individual e de grupos específicos, promovendo a aplicação multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar de conhecimentos e habilidades por meio de atividades práticas integrativas e complementares em Saúde;

Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

## PSICÓLOGO I

### SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES

Atuar de acordo com as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de lotação;

Planejar, coordenar e executar diagnósticos, prevenção e tratamento, nas diferentes modalidades de intervenção psicológica nas áreas da saúde, educação, assistência social e trabalho, utilizando-se de métodos e técnicas do campo da Psicologia;

Atuar nos diferentes contextos do cuidado, realizando intervenções de caráter individual, grupal, institucional, educacional e social, por meio de práticas e técnicas reconhecidamente fundamentadas na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional, relacionadas à área de atuação;

Registrar as ações desenvolvidas em sistema de informação vigente no Município a fim de que os dados sejam suficientes e atualizados para a melhoria do processo de tomada de decisões correspondentes à organização, acompanhamento, controle e avaliação dos trabalhos relacionados à área de atuação;

Participar da organização de encontros, seminários, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Psicologia, correlatos à Secretaria Municipal de lotação;

Atuar de forma multiprofissional, interdisciplinar transdisciplinar contribuindo para a resolutividade da assistência;

Atuar em equipe multiprofissional, contribuindo na identificação, compreensão e intervenção sobre os fatores psicossociais que incidem nos processos de adoecimento do indivíduo, participando ativamente da construção e acompanhamento dos projetos terapêuticos nas áreas de atuação;

Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas ao seu cargo e correlatas em seu Conselho de Classe;

Executar, quando habilitado, as atividades práticas a serem conduzidas de forma colaborativa, com atendimento individual e de grupos específicos, promovendo a aplicação multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar de conhecimentos e habilidades por meio de atividades práticas integrativas e complementares em Saúde;

Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

## TÉCNICO DE ENFERMAGEM

### SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES

Executar sob delegação e supervisão de enfermeiros, atividades de enfermagem em todas as unidades de saúde, aplicando técnicas corretas orientadas pelo enfermeiro, colaborando no desenvolvimento dos

programas de atenção à saúde e desenvolver atividades de apoio administrativo, cabendo-lhe:

Colaborar com o Enfermeiro no planejamento de ações dentro das diversas áreas de atenção em saúde, perfil epidemiológico e realidade local;

Inteirar-se das políticas de saúde vigentes; analisar e propor melhorias contínuas para os processos de trabalho juntamente com os demais membros da equipe;

Auxiliar o Enfermeiro na programação e controle sistemático na avaliação de resultados de programas e ações de saúde;

Participar dos programas e das atividades de assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;

Primar pelo desenvolvimento pessoal de competências técnicas, relacionais e comportamentais em benefício do usuário, família e coletividade;

Participar das atividades de educação em saúde visando à promoção, prevenção e reabilitação dos pacientes, dos diversos âmbitos, colaborando no estabelecimento de parcerias com equipamentos da comunidade;

Atuar de forma multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar contribuindo para a resolutividade da assistência;

Prestar assistência ao ser humano em todos os níveis de complexidade visando a humanização e vinculação seguindo os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS;

Executar procedimentos de enfermagem prescritos pelo Enfermeiro visando atender as necessidades do ser humano em sua integralidade;

Preparar e prestar Assistência ao cliente durante a realização de exames médicos especializados e em consultas de enfermagem nos programas de saúde;

Assegurar ao usuário, família e coletividade assistência de enfermagem livre de danos decorrentes de imperícia, negligência ou imprudência;

Ministrar medicamentos conforme prescrição;

Prestar cuidados diretos de enfermagem aos pacientes em estado grave;

Recepcionar o paciente cirúrgico e posicioná-lo conforme o procedimento a ser realizado;

Preparar a sala cirúrgica, ambulâncias, Unidade de Terapia Intensiva - UTI e unidades de urgência e emergência através do suprimento de materiais, medicamentos, conferência de equipamentos e proceder aos registros de rotina dos serviços;

Aplicar oxigenioterapia, nebulização, enterocisma, enema e calor ou frio;

Executar tarefas referentes à conservação, aplicação e controle dos registros de vacinas;

Realizar testes de acuidade visual, sensibilidade, gravidez e outros, procedendo a leitura para auxílio ao diagnóstico;

Proceder à coleta e colheita, conferência e encaminhamento de materiais biológicos para exames laboratoriais conforme normas técnicas e confeccionar registros e controles específicos;

Prestar cuidados de enfermagem aos pacientes em pré, trans e pós-operatórios;

Acompanhar a transferência de pacientes e prestar cuidados conforme prescrição/orientação do Enfermeiro/Médico;

Executar atividades de desinfecção, esterilização, armazenamento e controle de estoque de materiais e equipamentos;

Prevenir e controlar doenças transmissíveis em geral, nos programas de vigilância epidemiológica;

Anotar os cuidados prestados em prontuário e efetuar registros facilitando controles e estatísticas da unidade;

Verificar o funcionamento de equipamentos das unidades de saúde providenciando os reparos necessários junto ao setor responsável conforme protocolos internos;

Manter relacionamento harmonioso, cooperando com colegas e toda equipe de trabalho;

Executar atividade de atendimento ao público e administrativas relacionadas à enfermagem, tais como, levantamento e controle de dados, registro, digitação, arquivos, preenchimento de impressos, prontuário e operação de sistemas;

Executar outras tarefas afins determinadas pelas chefias;

Dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.

## TERAPEUTA OCUPACIONAL

### SÚMULA DE ATRIBUIÇÕES

Atuar de acordo com as normas e diretrizes da Secretaria Municipal de lotação;

Atuar e intervir em saúde, educação, recursos humanos e na esfera social, reunindo tecnologias orientadas para a emancipação e autonomia de pessoas que, por razões ligadas a problemáticas específicas, físicas, sensoriais, mentais, psicológicas e/ou sociais apresentam temporariamente ou definitivamente dificuldade da inserção e participação na vida social;

Atuar de forma multiprofissional, interdisciplinar e transdisciplinar contribuindo para a resolutividade da assistência;

Atuar nas diversas fases do desenvolvimento, com ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção e reabilitação do usuário no âmbito das diversas políticas públicas;

Avaliar, identificando habilidades, potenciais e limitações nas diversas áreas de ocupação – Atividades de Vida Diária (AVDs), Atividades Instrumentais de Vida Diária (AIVDs), atividades educacionais, de trabalho, de lazer e participação social, considerando fatores pessoais e ambientais;

Prescrever, gerenciar e treinar o uso de órteses e próteses necessárias à otimização da capacidade funcional e integração social;

Elaborar o projeto terapêutico ocupacional de maneira singularizada, utilizando técnicas específicas da Terapia Ocupacional, estratégias e recursos de tecnologia assistiva, para favorecer o desempenho ocupacional e a acessibilidade nos diversos contextos sociais;

Orientar familiares e/ou cuidadores e/ou comunidade nos diversos espaços de atuação no território a fim de prevenir e derrubar as barreiras atitudinais e ambientais promovendo o desempenho ocupacional, a participação social e a qualidade de vida;

Registrar as ações desenvolvidas em sistema de informação vigente no Município a fim de que os dados sejam suficientes e atualizados para a melhoria do processo de tomada de decisões correspondentes à organização, acompanhamento, controle e avaliação do sistema local da Secretaria Municipal de lotação;

Participar da organização de encontros, seminários, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Terapia Ocupacional, correlatos à Secretaria Municipal de lotação;

Integrar a equipe da unidade participando de todas as atividades de diagnóstico, planejamento, avaliação das ações e atendimentos individuais e coletivos, visando à proteção e a promoção da saúde da comunidade;



